



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso legal de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 9 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO o Art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em decorrência das festividades do Carnaval.

Art. 2º Fica a Secretária-geral da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2026.

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara